

A Faculdade Murialdo, instalada na Rua Marquês do Herval, 701, Centro de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, e mantida pelo Instituto Leonardo Murialdo, sediado no mesmo município considerando o disposto no inciso II, artigo 44 da Lei 9394/1996 (LDB), combinado com o parágrafo 3º e incisos, do artigo 32 da Portaria MEC-40/2007, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nos termos regimentais e demais regulações aplicáveis, torna públicas, por meio deste Edital, as normas do Processo Seletivo de Inverno 2013, para acesso aos seus cursos de graduação, a saber:

1. **Administração** - Portaria nº 429, de 21 de outubro de 2011, bacharelado, com 100 (cem) vagas disponíveis no turno noturno;
2. **Sistemas para Internet** - Portaria nº 387, de 23 de setembro de 2011, Tecnólogo, com 50 (cinquenta) vagas disponíveis no turno noturno;
3. **Agronegócio** - Portaria nº 387, de 23 de setembro de 2011, tecnólogo, com 50 (cinquenta) vagas disponíveis no turno noturno;

Os locais de funcionamento dos cursos da Faculdade Murialdo são: na Unidade Sede e Unidade Ana Rech. A Unidade Sede fica situada na Rua Marquês do Herval, 701, Centro e unidade Ana Rech, situa-se na Avenida Rio Branco, 1595, bairro Ana Rech, todas na cidade de Caxias do Sul, RS.

Aplica-se também a esse Edital o ingresso de novos alunos oriundos de outras instituições de Ensino pelo processo de transferência externa e portadores de diploma de curso superior reconhecido nos termos da lei, condicionados à existência de vagas disponíveis.

O processo seletivo obedecerá às seguintes disposições:

1. Das Inscrições:

1.1 A partir de 13/05/2013 até 20/06/2013, por meio das seguintes opções: a) site www.faculdademurialdo.com.br, b) na Secretaria da Instituição, sita à Rua Marquês do Herval, 701 – Centro – Caxias do Sul, RS, das 8h às 11h30min, 14h às 17h e das 18h30min às 22 horas, c) ou com agendamento pelo e-mail: secretaria@faculdademurialdo.com.br ou pelo fone: (54) 3039.0245.

1.2 A partir do 21/06/2013, as inscrições poderão ser realizadas, somente, na Secretaria Acadêmica, nos horários estabelecidos na seção 1.1, alínea “b”.

1.3 Estão aptos a inscrever-se e passar pelo processo seletivo os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio, ou equivalente, em Instituição reconhecida pelo MEC. Em caso de equivalência, a mesma deve ser declarada pelo órgão competente e comprovada no ato da matrícula. Também poderão realizar o processo seletivo candidatos que não tenham concluído o ensino médio, devendo informar no ato da inscrição que serão “Treineiros”. Neste caso, o candidato não concorre às vagas no curso pretendido.

2. Taxa de Inscrição:

2.1 A taxa de inscrição é de R\$ 25,00, pagável em qualquer agência bancária até a data de vencimento constante no boleto.

2.2 Inscrições realizadas via web podem ser confirmadas pelo candidato por meio do site - www.faculdademurialdo.com.br, no ícone “*confirme sua inscrição*”, no campo “*já sou cadastrado*”, inserindo seu número de CPF e data de nascimento.

2.3 As inscrições serão confirmadas mediante a quitação do boleto.

3. Do Processo Seletivo:

3.1 O processo Seletivo para ingresso na Faculdade Murialdo apresenta três modalidades, a saber: **Prova de Vestibular, ENEM e Aproveitamento de Estudos do Ensino Médio.**

3.2 O candidato deverá optar pela modalidade no ato de sua inscrição e não poderá alterá-la em nenhuma hipótese.

3.3 A **Prova de Vestibular** é composta por uma redação, obrigatoriamente em língua portuguesa, e 30 questões de múltipla escolha que abordam conhecimentos gerais e atualidades.

3.3.1 A prova acontece no dia **22 de junho de 2013 - sábado**, às 14 horas, na unidade Sede em Caxias do Sul.

3.3.2 A duração da prova é de, no **máximo 3 horas**; sendo que o candidato somente poderá deixar o recinto depois de decorridos 30 minutos de seu início.

3.3.3 Os candidatos apresentar-se-ão para as provas com documento de identidade original com foto, e caneta esferográfica com tinta preta. A não apresentação da documentação impede o candidato de fazer a prova.

3.4 ENEM: o candidato poderá substituir a prova de Vestibular pelo escore (notas) do conjunto das quatro provas objetivas realizadas pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias).

Os candidatos deverão apresentar, **obrigatoriamente**, o resultado das notas do mesmo para que seja realizada a **isenção da taxa de inscrição e confirmação da inscrição**. As formas de apresentação do resultado do ENEM poderão ser: impressa ou digital. A primeira deverá ser entregue na secretaria da Faculdade Murialdo nos horários descritos na seção 1.1 e a segunda, digital, por meio do e-mail secretaria@faculdamurialdo.com.br com arquivo anexo e preferencialmente no formato PDF (*Portable Data File*) juntamente com a identificação do candidato no corpo do e-mail.

Para calcular a nota do candidato no ENEM, divide-se por 100 o escore obtido em cada uma das quatro provas objetivas e calcula-se a média aritmética simples das mesmas, resultando valores compreendidos entre 0 (zero) e 10 (dez). Assim, o resultado desta média substitui a nota das questões objetivas da prova do vestibular e a nota da redação.

Serão admitidos apenas resultados do Exame Nacional do Ensino Médio realizados pelos candidatos de até 4 (quatro) anos anteriores ao do edital.

3.5 APROVEITAMENTO DE ESTUDO DO ENSINO MÉDIO: o candidato poderá substituir a prova de Vestibular pela média obtida no último ano de conclusão constante em seu histórico escolar do ensino médio.

Os candidatos deverão apresentar, **obrigatoriamente**, o histórico escolar do ensino médio para que seja realizada a **isenção da taxa de inscrição e confirmação da inscrição**. As formas de apresentação poderão ser impressa

ou digital. A primeira deverá ser entregue na secretaria da Faculdade Murialdo nos horários descritos na seção 1.1 e a segunda, digital, por meio do e-mail secretaria@faculdademurialdo.com.br com arquivo anexo e preferencialmente no formato PDF (*Portable Data File*) juntamente com a identificação do candidato no corpo do e-mail.

Para efeito do cálculo da nota final no processo seletivo, todas as notas das disciplinas do terceiro ano serão padronizadas para o intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) com precisão de um décimo e após calculada a média aritméticas simples das notas obtidas.

4. Portadores de deficiência:

4.1 O candidato portador de deficiência, impedido de realizar a prova, deve informar no ato da inscrição, as condições para realização de sua avaliação para que possam ser providenciadas as devidas adequações.

5. Eliminação:

5.1 Será eliminado o candidato que não comparecer à prova, usar ou tentar empregar meios considerados fraudulentos na inscrição e/ou na realização das mesmas, ou zerar em qualquer uma das provas.

6. Resultado:

6.1 Todos os candidatos, independentemente do tipo da modalidade, serão classificados em ordem decrescente da nota obtida para o curso pretendido, conforme opção indicada no ato da inscrição.

6.2 O resultado do processo seletivo será fornecido no dia 24 de junho a partir das 12 horas, por meio do site da Faculdade Murialdo (www.faculdademurialdo.com.br) e/ou em sua sede, em listagem exposta dos aprovados por ordem alfabética.

7. Matrículas:

7.1 As matrículas serão realizadas de **24 a 28 de junho**, nos horários de atendimento estabelecidos na seção 3 na unidade sede, junto a Secretaria

Acadêmica, obedecendo o cronograma de matrícula que será divulgado juntamente com o resultado do Processo Seletivo.

7.2 Os documentos a serem apresentados (cópia e original) no ato da matrícula são:

- a) Certificado de Conclusão de Ensino Médio.
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio.
- c) Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista.
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- e) R.G..
- f) C.P.F..
- g) Título de Eleitor.
- h) Comprovante de Residência.

8. Disposições finais:

8.1 São de inteira responsabilidade do candidato prejuízos decorrentes de erro de informações de seu endereço e contatos, bem como, extravio de correspondência.

8.2 Não serão permitidos o uso de calculadoras ou quaisquer outros materiais eletrônicos durante a realização das provas.

8.3 Os casos não contemplados e situações não previstas neste Edital serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

8.4 Caso tenha qualquer discordância quanto ao resultado final do processo seletivo, o candidato deverá protocolar diretamente na secretaria da Faculdade Murialdo reclamação ou recurso, devidamente fundamentado por escrito e assinado no prazo de três (3) dias úteis após a divulgação do resultado final. Depois desse prazo não serão aceitas quaisquer reclamações ou recursos, perdendo o direito para tal.

Caxias do Sul, 10 de maio de 2013.



Joacir Della Giustina
Diretor